

## PORTARIA



GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**Portaria nº. 3.018/2022**  
**De 11 de março 2022**

Concessão de licença sem vencimentos, a pedido.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00014/2022/RH-SEMSA,

### RESOLVE:

**Art.1º** - CONCEDER, Licença sem vencimento de 3 (três) anos, no período de 20 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2025, ao servidor FÁBIO VASCONCELOS ANDRADE, odontólogo Ambulatório, Matrícula nº 2037, portador da Carteira de Identidade nº 3.064.655-3 SSP/SE, e inscrito no CPF nº 823.406.255-72, conforme requerimento nº 00014/2022;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2022.

Cristiano Viana Meneses  
**Prefeito Municipal**

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>